MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 16 de maio de 2023 | Ano IV | Edição nº 724
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.335, DE 15 DE MAIO DE 2023

"ACRESCENTA O ART. 5º À LEI MUNICIPAL Nº 1.689, DE 17 DE MARÇO DE 1999, QUE "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS".

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Acrescenta o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.689, de 17 de março de 1999, renumerando-se os demais artigos:

"**Art. 5º.** Para os novos logradouros que vierem a constituir prolongamento natural de outro, será mantida a denominação do já existente, desde que o ponto de ligação entre ambos se faça pelo término do logradouro já denominado com sequência da numeração existente.

§ 1º. No caso de o ponto de ligação ser o início do logradouro já denominado, poderá ocorrer ou não a extensão de denominação, constatada a viabilidade técnica pelo órgão competente.

§ 2º. Receberá denominação diversa do logradouro já existente o prolongamento que for dividido por obstáculo de difícil ou impossível transposição, tais como linhas férreas, de grande penetração ou demasiadamente extensos, quando suas características forem distintas, conforme os trechos contíguos.

§ 3º. A extensão de denominação aos novos logradouros que vierem a constituir prolongamentos naturais de logradouros já existentes, dar-se-á através de lei, conforme previsto no artigo 1º desta Lei."

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 15 de Maio de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Quinze Dias do Mês de Maio do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo N°Sec Adm/lic. 048/2023 - Pregão(eletrônico) n° 010/2023. objeto: REGISTRO DE PREÇO COM VISTAS À EVENTUAL LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, GRADE DE ISOLAMENTO, ESTRUTURA DE FECHAMENTO METÁLICO (TAPUME), GERADORES, TENDAS E ARQUIBANCADAS PARA SEREM UTILIZADAS EM INÚMEROS EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Recebimento das propostas a partir do dia: 17 de maio de 2023 às 08h30min. Abertura das propostas: 29 de maio de 2023, às 08h30min. Início da sessão de disputa de preços: 29 de maio de 2023, às 09h00min. Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o link https://aguai.sp.gov.br/home/. Samantha Ferreira Aguiar – Pregoeira

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO ADMINISTRATIVO SECADM/LIC Nº 073/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023
RATIFICAÇÃO

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí/SP, em cumprimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO** que, tendo concordado com o que consta do Processo Administrativo nº 073/2023, **RATIFICA** a contratação por Dispensa de Licitação, do **INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – IPEFAE**, no valor global de **R$ 950.580,00 (novecentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta reais)**, para concessão de oportunidade de estágio a educandos do ensino superior e médio, nas dependências da Prefeitura Municipal de Aguaí. A presente Dispensa de Licitação justifica-se com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93. Autorizo, pois, a contratação retro referida, cumpridas todas as formalidades legais.

15 DE MAIO DE 2023.
JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

.....